



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Campus Universitário-Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88040-370
Fone: (48) 3721-4945 - e-mail ptl@contato.ufsc.br

**EDITAL 2025.2 DE SELEÇÃO PARA MONITORIAS NAS DISCIPLINAS DO
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**

O Chefe do Departamento de Patologia, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para candidatura a Vagas de Monitoria.

DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital estabelece as normas no processo de seleção para vagas para bolsa de monitoria nas disciplinas vinculadas ao Departamento de Patologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Conforme o EDITAL No 029/2024/CCS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 que estabelece a distribuição de bolsas para cada Departamento do Centro de Ciências da Saúde, a distribuição das bolsas no Departamento de Patologia será realizada conforme quadro abaixo:

	Vagas para Bolsista Oficial (com certificado + bolsa de monitoria)	Vagas para Bolsista Voluntário (com certificado mas sem bolsa de monitoria)
Patologia Geral (PTL 5117)	1	0
Toxicologia (PTL 5132)	1	0
Patologia Geral (PTL 7002)	1	1
Patologia Bucal (PTL 7003)	1*	2
Saúde do Adulto I (MED 7005)	1**	5

* Vaga preferencialmente ocupada por alunos Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas.

** Vaga preferencialmente ocupada por alunos em Vulnerabilidade Social.

Art. 3º Segundo a Resolução Normativa Nº 53 CUN 2015, em seu Capítulo II, Art. 8º, para candidatar-se a vaga remunerada ou voluntária e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender às seguintes condições:

I- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;

II- Ter cursado e obtido aprovação na Disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);

III- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

IV- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;

V- Não ter recebido bolsa de monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;

VI- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).

DAS ETAPAS

Art. 4º ETAPA 1: Inscrições

§ 1º: A inscrição será feita por email através do endereço eletrônico ptl@contato.ufsc.br no período definido no cronograma (Anexo II). As inscrições enviadas após o prazo não serão aceitas.

§ 2º: O título do email deve ser: "Inscrição Monitoria - PTL ##### (#inserir o Código da Disciplina)".

§ 3º: Documentos a serem enviados por email no formato PDF:

I - Ficha de inscrição do Departamento de Patologia (Anexo I) assinada digitalmente com o sistema "assina UFSC".

II - Histórico Síntese de Graduação atualizado obtido no site CAGR.

III - Grade de horários do semestre preterido.

IV - Documento de validação das autodeclarações emitido pela PROAFE (necessário somente para candidatos(as) às vagas de Pretos, Pardos, Indígenas, Quilombolas ou de Vulnerabilidade Social).

§ 4º: A falta de quaisquer documentos descritos no § 3º implicará na eliminação do candidato.

§ 5º: As inscrições de cada candidato(a) serão homologadas por email pelos professores de cada Disciplina previamente ao momento da seleção.

Art. 5º ETAPA 2: Seleção

§ 1º: A seleção será realizada por meio de entrevista e análise dos documentos enviados pelos candidatos. A entrevista poderá ser presencial ou on-line, em horário pré-determinado, a ser divulgado

no site do Departamento de Patologia (<https://ptl.ufsc.br/>). O local físico (sala) ou o link de acesso à sala virtual serão divulgados no site do Departamento de Patologia ao fim do período de inscrições, de acordo com o Cronograma (ANEXO II).

§ 2º: A responsabilidade pela realização da seleção será dos Docentes que ministram a Disciplina na qual o Monitor(a) pleiteia vaga.

§ 3º: A seleção ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

I - Disponibilidade de horários para o apoio didático pedagógico das atividades de monitoria estabelecidas pela Disciplina.

II - Nota de aprovação na Disciplina.

III - Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA).

IV - Potencialidade para o desenvolvimento das atividades da monitoria.

Art. 6º ETAPA 3: Divulgação dos Resultados Preliminares

Parágrafo único: A divulgação dos resultados preliminares será feita pelos na página do Departamento de Patologia (<https://ptl.ufsc.br/>) identificando os estudantes apenas pelos seus números de matrícula, acompanhados da informação referente à qual Disciplina estarão vinculados e com qual tipo de bolsa o estudante foi contemplado (bolsa oficial ou voluntária).

Art. 7º ETAPA 4: Recursos

§ 1º: Os estudantes terão prazo de 24h para interpelação de recursos após a divulgação dos resultados preliminares. Os recursos devem ser encaminhados ao email do Departamento de Patologia (ptl@contato.ufsc.br) com o título "Recurso seleção de monitoria da Disciplina# (#inserir sigla e código da Disciplina)". No corpo do email, deve constar, por escrito, os argumentos que motivam o recurso. Anexar documentos que julgar necessário.

§ 2º: Os recursos serão analisados e julgados por todos os professores ligados à Disciplina juntamente com a Chefia do Departamento de Patologia.

Art. 8º ETAPA 5: Divulgação dos Resultados Finais

Parágrafo único: Os resultados finais serão divulgados na página do Departamento de Patologia (<https://ptl.ufsc.br/>) conforme cronograma (ANEXO II).

Prof. Felipe Perozzo Daltoé
Chefe do Departamento de Patologia
Portaria nº 866/2023/GR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIAS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Nome do estudante:

Número de matrícula UFSC:

Fase do Curso de Graduação:

Email para contato:

Telefone: () -

Nome da Disciplina onde pleiteia vaga de monitoria:

Código da Disciplina:

Marque com um "X" o tipo de vaga à qual você se candidata:

() Vaga de ampla concorrência

() Vaga destinada à população preta, parda, indígena ou quilombola

() Vaga destinada à estudantes em vulnerabilidade social

Marque com um X todos os seus horários livres e disponíveis para o desenvolvimento da monitoria:

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8:20 às 9:10h					
9:10h às 10h					
10:10h às 11:00					
11:00h às 1:50h					
12:00 às 13:00h					
13:30h às 14:20h					
14:20h às 15:10h					
15:20 às 16:10h					
16:10h às 17h					

ASSINATURA DIGITAL

ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrições para bolsas de monitoria	De 28/07/2025 a 05/08/2025
Seleção	De 06/08/2025 a 14/08/2025
Divulgação dos Resultados Preliminares	De 06/08/2025 a 14/08/2025
Recursos	Até 24h da divulgação dos Resultados Preliminares
Divulgação dos Resultados Finais	Até o dia 18/03/2025